

ANEXO VII DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2023-PRAF/PROPLAN

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº	SOLICITAÇÃO DE COMPRA	INEXIGIBILIDADE Nº
26.726.339-6	41005/2026	712/2026

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Contratação de profissional especializado para a realização de palestra no Simpósio Internacional do Centro de Ciências da Saúde da UNESPAR – Campus Paranavaí, ano letivo de 2026, com temática relacionada à Ciências da Saúde, a ser realizada nas dependências da instituição.

CONTRATANTE: UNESPAR – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, Campus de Paranavaí, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.012.896/0004-95, com sede na Avenida Gabriel Esperidião, s/nº, Jardim Morumbi, CEP 87703-000, na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná.

CONTRATADO: GABRIELA SCHIAVON GANASSIN, inscrito sob o CPF nº 059.943.709-08, com endereço na rua Cerqueira Cezar, 250 - apto.301 - Zona 04, CEP 87014-190, na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: A justificativa científica da contratação de dois palestrantes para as palestras que acontecerão no Simpósio Internacional do Centro de Ciências da Saúde, consiste em ampliar conhecimentos e saberes na área de enfermagem para docentes e discentes de graduação e auxiliar aos alunos a aplicar na prática os conhecimentos adquiridos no decorrer do simpósio

DO VALOR: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários próprios para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da dotação orçamentária com natureza de despesa 3.3.90.36.06 – Serviços Técnicos Profissionais, Fonte 500, Órgão de Orçamento 45 - SETI, Unidade Orçamentária 45.46 – Universidade Estadual do Paraná.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A INEXIGIBILIDADE: A presente inexigibilidade de licitação tem amparo legal nos termos do artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Paranavaí, 20 de outubro de 2026.

FABIANA CRACCO

(assinado eletronicamente)

Chefe da Divisão de Administração e Finanças

Portaria nº 1398/2024 – Reitoria da UNESPAR

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Prof.^a Dra. MARIA ANTONIA RAMOS COSTA

(assinado eletronicamente)

Diretora Geral do Campus Paranavaí

Portaria nº 1497/2025 – Reitoria da UNESPAR